



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/Nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310 – CNPJ 05.182.233/0031-91
SANTARÉM - PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEMURB

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS: a) NOVA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 09 (NOVE); b) PRAÇA FORTALEZA DO TAPAJÓS 02 (DOIS); c) ORLA DE ALTER DO CHÃO 02 (DOIS); d) BELO CENTRO 04 (QUATRO); e) BOSQUE VERA PAZ 02 (DOIS); f) ORLA DA CIDADE CENTRO, 02 (DOIS) g) PRAÇA DAS FLORES, 02 (DOIS), h) PARQUE DA CIDADE, 03 (TRÊS), i) PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM) OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS.

JUSTIFICATIVA

Constitui fato notório a falta de local de lazer e entretenimentos em Santarém, principalmente nos bairros descentralizados.

Desta forma, a concessão onerosa de espaços para o funcionamento de quiosques localizados na Nova Orla da Cidade de Santarém, Praça Fortaleza do Tapajós, Orla de Alter do Chão, Belo Centro, Bosque Vera Paz, Orla da Cidade Centro, Praça das Flores, Parque da Cidade, Praça do Santarenzinho, presta-se a atender à necessidade de transeuntes e frequentadores, a opção de local adequado para a realização de refeições, lanches e artesanatos, fato que ensejará aos usuários maior comodidade e ganho de tempo, com reflexos positivos na rotina diária e na qualidade de vida. Bem como atender a demanda de pessoas que utilizam diariamente o espaço concedido;

A concessão dos espaços públicos tem o propósito de:

- a) desenvolver atividades de comércio dos quiosques construídos;
- b) Salvar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantido benefício ao Município e aos cidadãos, destinando esses imóveis edificados ao desenvolvimento comercial a serem executados pelas futuras concessionárias;
- c) Obter, pela concessão aumento na arrecadação de tributos e geração de empregos, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/Nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310 – CNPJ 05.182.233/0031-91
SANTARÉM - PA

Diante do exposto, é necessário a realização de processo licitatório para contratação do presente objeto.

Data: 18/07/2023.

Jean Murilo Machado Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS